RESOLUÇÃO Nº100/2015

"Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, relativa ao Exercício de 2013"

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

***Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, referente ao exercício de 2013 da gestão e responsabilidade do Prefeito Municipal Antônio Carlos Dias, nos termos do parecer prévio a favor, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Sessão do dia 14/08/2014, Processo N º913.007.*

***Art. 2º -** A Presidência da Câmara Municipal providenciará a publicação da presente Resolução, remetendo cópia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para que produza seus efeitos jurídicos e legais.*

***Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

***Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 24 de Março de 2015.

Vereador – Edmar Morelo
= Presidente da Câmara =